



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022 AO CONTRATO 01/2022
PROCESSO 6018.2022/0044256-6

Na sede da Secretaria Municipal da Saúde situada na Rua General Jardim, 36 – 2º andar –foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 01/SMS-G/2022**, firmado com o **HOSPITAL LEFORTE LIBERDADE S.A**, CNPJ nº 21.371.777/0001-32 CNES 2077507, que visa alterar o valor da FPO do Contrato, adequando aos novos valores da Tabela SUS conforme alterações estabelecidas na PORTARIA GM/MS Nº 1.098, DE 12 DE MAIO DE 2022.

De acordo com o CONTRATO Nº 01/SMS-G/2022 os recursos repassados por meio de Portarias do Ministério da Saúde podem ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento em conformidade com § 8º do art.65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou outra que venha a substituí-la.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO

A CONTRATADA passa a fazer jus, do acréscimo mensal de **R\$ 251,28** (duzentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos) correspondentes ao valor anual de **R\$ 3.015,36** (três mil, quinze reais e trinta e seis centavos) que trata de recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada e será incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade – MAC.

O teto da CONTRATADA passa a ser:

RESUMO DA FPO	FISICO	VL. MENSAL	VALOR ANUAL
S I A MEDIA COMPLEXIDADE - MAC	5.422	33.883,81	406.605,72
S I A ALTA COMPLEXIDADE - MAC	46	7.933,99	95.207,88
SIA MAC	5.468	41.817,80	501.813,60
S I A FAEC	796	102.076,07	1.224.912,84
Valor Total - S I A	6.264	143.893,87	1.726.726,44
SIH MEDIA COMPLEXIDADE - MAC	2	3.549,24	42.590,88
SIH FAEC	105	1.557.620,71	18.691.448,52
Valor Total SIH	107	1.561.169,95	18.734.039,40
Valor Total S I A e SIH	6.371	1.705.063,82	20.460.765,84

VALOR DO ACRÉSCIMO	
MENSAL	ANUAL
251,28	3.015,36



CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do CONTRATO inicial e suas alterações posteriores, não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO FORO

Fica eleito o foro da Capital, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente Termo que não puderem ser resolvidas pela própria CONTRATADA ou pelo Conselho Municipal de Saúde.

São Paulo, 06 de setembro de 2022

.....
LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE